



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 036/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 554/2020 de 25/05/2020, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, para cobertura das despesas abaixo especificadas:

	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	40.000,00
4.002		DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Abertura	
06.183.0401.1103		Fomento CONSEG de Santa maria do Oeste		
4.4.50.42.00.00		AUXÍLIOS		
411		000 - Recursos Ordinários (Livres)		

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

- a) O valor de 40.000,00 de duodécimo devolvido pela Camara Municipal .

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 26 de maio de 2020.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal